

**LEI Nº 1.211, DE 19 DE ABRIL DE 2010.**  
**Gabinete do Prefeito**

**“Inclui nova Meta e Objetivo no PPA –  
Plano Plurianual e na LDO – Lei de  
Diretrizes Orçamentárias vigentes”.**

**PAULO LOPES GODOI**, Prefeito Municipal do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** São incluídos no Anexo de Programas, objetivos e metas da ação governamental do PPA – Plano Plurianual (Lei Municipal nº 1.141/2.009, de 21 de setembro de 2.009) e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.157/2.009, de 11 de novembro de 2.009), as seguintes novas metas e objetivos:

**CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DE SÃO JOSÉ DA GLÓRIA**

**OBJETIVOS:** Concluir a quadra poliesportiva de São José da Glória.

**Art. 2º.** Fazem parte integrante desta Lei, os anexos contendo os Programas, Objetivos e Metas da Ação Governamental do PPA e da LDO vigentes.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS,**  
**aos 19 dias do mês de abril do ano de 2.010.**

**PAULO LOPES GODOI**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se:**

**PAULO CASTELAR ALFLEN**  
**Secretário Munic. De Administração e Fazenda**

**PLANO PLURIANUAL – VICTOR GRAEFF/RS – PERÍODO 2010/2013**

**ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.**

**PROGRAMA: 115 – EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS**

OBJETIVO: Conjunto de ações que oportunizam o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade.

INDICADOR DE DESEMPENHO: nº de menores de 7 anos que são atendidos pela Rede Municipal de Ensino

INDICADOR ATUAL: 120

INDICADOR PRETENDIDO: 150

RESPONSABILIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

06.115.1060	Construção da Quadra Poliesportiva de São José da Glória	Concluir a quadra poliesportiva de São José da Glória	Próprios, Estaduais e Federais.	3.100,00
TIPO DE AÇÃO: 1 (Projeto) PRODUTO: Ginásio Poliesportivo UNIDADE DE MEDIDA: Unidade				

## **ANEXO I – METAS E PRIORIDADES**

### **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – VICTOR GRAEFF.RS – PERÍODO 2.010**

**ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.**

#### **PROGRAMA: 115 – EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS**

OBJETIVO: Conjunto de ações que oportunizam o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade.

INDICADOR DE DESEMPENHO: nº de menores de 7 anos que são atendidos pela Rede Municipal de Ensino

INDICADOR ATUAL: 120

INDICADOR PRETENDIDO: 150

RESPONSABILIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

06.115.1060	Construção da Quadra Poliesportiva de São José da Glória	Concluir a quadra poliesportiva de São José da Glória	Próprios, Estaduais e Federais.	3.100,00
TIPO DE AÇÃO: 1 (Projeto) PRODUTO: Ginásio Poliesportivo UNIDADE DE MEDIDA: Unidade				